

Edital Nº 01/2021 DAS HORAS COMPLEMENTARES ONLINE

A Coordenação do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Itararé torna público, por meio do presente EDITAL, tendo em vista a pandemia de Covid-19 decretada pela OMS, alterar a forma de cumprimento das horas complementares:

QUANTO AS HORAS COMPLEMENTARES EAD

Art. 1º - Fica estabelecido que cada aluno poderá apresentar até 40% das horas complementares e 100 % das audiências por via on-line.

QUANTO AS ATIVIDADES

Art. 2º - Esse edital englobará as seguintes atividades:

- I- Curso de línguas estrangeiras, até 20 horas;
- II- Curso de Informática, até 12 horas;
- III- Simpósio, Congressos, conferências, palestras, cursos jurídicos, dentre outros, até 60 horas;

§ 1º o inciso III, dentre outros, dependerá de autorização da Coordenação do Curso de direito.

QUANTO AO PERÍODO:

Art. 3º - As atividades complementares, que trata este edital, deverão ser efetuadas no período de quarentena, sendo considerado o período mínimo de 60 dias a contar da data de publicação deste.

Art. 4º - Não serão aceitos os cursos feitos anteriormente a data de 16/03/2020.

Art. 5º - Esta exceção valerá apenas para os alunos matriculados no nono e décimo semestre do curso de direito.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os casos omissos, controversos e demais problemas envolvendo orientações serão decididos pela Coordenação do curso de direito ou pela coordenação do NPJ.

Itararé- SP, 03 de março de 2021

Prof. Esp. Tania Maria Vieira
Coordenadora do Curso de Direito

Portaria 038/2020